 <p><b>Conselho Regional de Museologia 4ª Região</b></p>	<p align="center"><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b>  <b>Eleições COREM 4R – 2020</b>  <b>Período de Votação 27/01 a 06/02 de 2020.</b>  <b>Prazo estendido de acordo com a Portaria 03/2020</b></p>	
<p>Nome do Candidato para vaga conselheiro Suplente ao COFEM  Período de Mandato 2020 e 2021</p>	<p align="center"><b>VOTO</b></p>	
<p align="center">Aluane de Sá da Silva COREM 4R 198 I</p> <p align="center">Nilo Mattos de Almeida COREM 4R 248 II</p>	<p align="center">(    )</p> <p align="center">(    )</p>	

Prezado colega,

Ao museólogo (a) registrado **sem exceção** cabe à obrigatoriedade de votar, é permitido votar em mais de um candidato ou em todos os candidatos (as).  
Caso opte por anular seu voto escreva NULO e coloque nome e número de registro na cédula eleitoral.

O profissional que não votar e não justificar ausência no prazo de 60 dias (prazo final da **justificativa até 03 de abril de 2020**) incorrerá em multa estabelecida pelo Conselho Federal de Museologia valor R\$86,08. Enviar justificativa por e-mail [corem4r@museologo.org.br](mailto:corem4r@museologo.org.br)

A votação poderá ser realizada através de carta com aviso de recebimento (AR) para facilitar o processo de rastreamento e garantia que o museólogo (a) enviou voto, identificado com o nome e número e categoria do museólogo (a) remetente e recebida até o dia 06 de fevereiro de 2020 no endereço da Caixa Postal 78464 CEP 01401-970 São Paulo-SP.

Na votação por correio eletrônico, o museólogo deverá imprimir a cédula votar e enviá-la anexada ao e-mail, identificado com o nome, número e categoria do museólogo (a) remetente e recebida até as 23h59m do dia 06 de fevereiro de 2020 para o endereço [corem4r@museologo.org.br](mailto:corem4r@museologo.org.br)

Currículo do candidato (a) à vaga de conselheira suplente ao COFEM mandato 2020 e 2021 disposto no site: [www.museologo.org.br](http://www.museologo.org.br)

A apuração dos votos e homologação das candidaturas será realizada pela Comissão Eleitoral composta pelas Conselheiras: Denise Serra Michelotti 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II conforme Portaria 02/2020 de 17 de janeiro de 2020 (disposta no site), endereço Rua Álvares Penteado, 160 - 1o andar – Centro - São Paulo, não há necessidade de comparecimento.

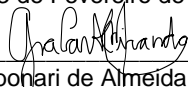
Divulgação da Ata de apuração dos votos e homologação das candidaturas será no dia 07/02/2020 ao COFEM e estará disposta no site do COREM 4R [www.museologo.org.br](http://www.museologo.org.br)

**ATENÇÃO:** Ao museólogo (a) registrado **sem exceção** cabe à obrigatoriedade de votar e a Comissão Eleitoral cabe validar ou não o voto.

Consulta de saldo de débitos: Sonia Rocha e-mail [corem4r@museologo.org.br](mailto:corem4r@museologo.org.br)

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2020.



Graziela Carbonari de Almeida Miranda - Corem 4R 246 III  
Presidente